



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 222

de 24 de Novembro de 2014.

*“Altera a Lei nº 3.237, de 08 de Agosto de 2014, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2014 na Autarquia SAAESP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º O art. 1º da lei nº 3.237, de 08 de Agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituído na administração indireta do Município de São Pedro, o Programa de Recuperação Fiscal REFIS/SAAESP, destinado a promover o recebimento de créditos de titularidade da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, decorrentes de débitos em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.” (NR)*

Art. 2º O §2º do art. 2º da lei nº 3.237, de 08 de Agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“§2º A opção poderá ser formalizada até o dia 30 de abril de 2015.” (NR)*

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Egrégia Câmara de Vereadores,  
Excelentíssimo senhor Presidente.

A presente propositura dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.237, de 08 de Agosto de 2014, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2014 na Autarquia SAAESP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro.

A alteração visa ampliar o prazo para formalização do pedido de ingresso no programa, visando contemplar os contribuintes que não residem no Município e que estarão por São Pedro no período das festas de final de ano.

Aguarda-se a breve apreciação e aprovação da matéria em exame.

Respeitosamente.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal